

PORTARIA IPREMB Nº 710, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, MARIA TEREZA BARBOSA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40º, §1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 37 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.558, de 13 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria Tereza Barbosa, inscrita no CPF sob nº 551.453.026-49, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0126880-5, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C4 04, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição. pn

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 14 de dezembro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Edimar Costaloro de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat. 455968916

